23.

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

transfere, a pedido, do distrito de Aratiba para o de Áurea, o sub-prefeito JANOTTO IMLAU.

Erechim, 12 de novembro de 1945.

Prefeito

Publicado em 27-11-45